



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PROCESSO Nº 47 /2020
FOLHA Nº 332

RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 522/19, de 10/04/2019, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Jovane da Silva Ribeiro, Idésio M. Munier Curty e Cleber Estevão de Souza que classificou as empresas **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, situada a Estrada do Tamborin, 10 – Largo do Machado – Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.907.582/0001-12, **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, situada a Rua Comandante Ribeiro Barros, 03, Centro – Nova Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.616/0001-42 e a **FAC-MED COMERCIAL LTDA**, situada a Rua Itaperuna, 89 – Pé Pequeno – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 36.109.080/0001-65, como vencedora(s) do Pregão nº 36/2020, referente à contratação de empresa para aquisição de Materiais para o Centro de Triagem – COVID 19 - SMS.

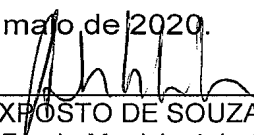
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com o valor total de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais), **NB DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, com o valor total de R\$ 35.075,00 (trinta e cinco mil, setenta e cinco reais) e a **FAC-MED COMERCIAL LTDA**, com o valor total de R\$ 124.638,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 08 de maio de 2020.


ADIVAR EXPÓSITO DE SOUZA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Republicado por incorreção.